

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO MATO GROSSO DO SUL S.A. - CEASA/MS**

**CONTRATO n.º 010/2025.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL S.A – CEASA/MS E  
ARANDA FLEURY CONFECÇÕES LTDA – RU  
UNIFORMES.**

**PARTES:**

**1 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – CEASA/MS**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.414.410/0001-56, com sede na Rua Antônio Rahe, n.º 680, bairro Mata do Jacinto III, Campo Grande, MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Daniel Mamédio do Nascimento**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n.º 13.325.575 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 015.720.298-46, doravante denominado CONTRATANTE; e

**2 – ARANDA FLEURY CONFECÇÕES LTDA**, nome fantasia RU UNIFORMES, empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.940.058/0001-99, inscrição estadual n.º 28282268-2, inscrição municipal n.º 0007537600-6, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 683, bairro Vila Taveirópolis, CEP 79090-000, Campo Grande, MS, neste ato representada pela Sra. Juliana Aparecida Fleury Aranda, empresária, brasileira, casada, portadora do RG sob o n.º 595.121 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 519.123.251-87, residente e domiciliada na Rua Castro Faria, n.º 368, bairro Monte Castelo, Campo Grande, MS, doravante denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente a confecção de **234 (duzentos e trinta e quatro) peças de uniformes**, a seguir discriminadas:

<b>CAMISETE ML-P.</b> tecido natural fit, com detalhes no pé de gola e revel interno do botão no tecido barcelona, na cor verde jade 2261, bordado no bolso na cor branca.	<b>3</b>
<b>CAMISETE ML-M.</b> tecido natural fit, com detalhes no pé de gola e revel interno do botão no tecido barcelona, na cor verde jade 2261, bordado no bolso na cor branca.	<b>9</b>
<b>CAMISETE ML-G.</b> tecido natural fit, com detalhes no pé de gola e revel interno do botão no tecido barcelona, na cor verde jade 2261, bordado no bolso na cor branca.	<b>15</b>
<b>CAMISETE ML- EXG.</b> tecido natural fit, com detalhes no pé de gola e revel interno do botão no tecido barcelona, na cor verde jade 2261, bordado no bolso na cor branca.	<b>6</b>
<b>TOTAL DE CAMISETES Manga Longa:</b>	<b>33</b>
<b>CAMISA SOCIAL ML-M.</b> Com botão interno na gola, tecido natural fit, com detalhes no pé de gola e revel interno do botão no tecido barcelona, na cor verde jade 2261, bordado no bolso na cor branca.	<b>12</b>
<b>CAMISA SOCIAL ML-G.</b> Com botão interno na gola, tecido natural fit, com detalhes no pé de gola e revel interno do botão no tecido barcelona, na cor verde jade 2261, bordado no bolso na cor branca.	<b>12</b>
<b>CAMISA SOCIAL ML-GG.</b> Com botão interno na gola, tecido natural fit, com detalhes no pé de gola e revel interno do botão no tecido barcelona, na cor verde jade 2261, bordado no bolso na cor branca	<b>3</b>
<b>TOTAL DE CAMISA SOCIAL Manga Longa:</b>	<b>27</b>

<b>CALÇA SERVIÇOS GERAIS- U. CALÇA PROFISSIONAL ELASTICO BOLSO</b> , com reforço no cavalo, bolso frente e costa, serigrafia bolso frente LD na cor branca. Tecido: Brim pesado. Cor: verde musgo. Com bolso frente e costa, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com elástico, com zíper reforçado.	<b>6</b>
<b>CALÇA SERVIÇOS GERAIS- P. CALÇA PROFISSIONAL ELASTICO BOLSO</b> , com reforço no cavalo, bolso frente e costa, serigrafia bolso frente LD na cor branca. Tecido: Brim pesado. Cor: verde musgo. Com bolso frente e costa, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com elástico, com zíper reforçado.	<b>9</b>
<b>CALÇA SERVIÇOS GERAIS- M. CALÇA PROFISSIONAL ELASTICO BOLSO</b> , com reforço no cavalo, bolso frente e costa, serigrafia bolso frente LD na cor branca. Tecido: Brim pesado. Cor: verde musgo. Com bolso frente e costa, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com elástico, com zíper reforçado.	<b>6</b>
<b>CALÇA SERVIÇOS GERAIS- G. CALÇA PROFISSIONAL ELASTICO BOLSO</b> , com reforço no cavalo, bolso frente e costa, serigrafia bolso frente LD na cor branca. Tecido: Brim pesado. Cor: verde musgo. Com bolso frente e costa, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com elástico, com zíper reforçado.	<b>36</b>
<b>CALÇA SERVIÇOS GERAIS- GG. CALÇA PROFISSIONAL ELASTICO BOLSO</b> , com reforço no cavalo, bolso frente e costa, serigrafia bolso frente LD na cor branca. Tecido: Brim pesado. Cor: verde musgo. Com bolso frente e costa, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com elástico, com zíper reforçado.	<b>3</b>
<b>CALÇA SERVIÇOS GERAIS- EG. CALÇA PROFISSIONAL ELASTICO BOLSO</b> , com reforço no cavalo, bolso frente e costa, serigrafia bolso frente LD na cor branca. Tecido: Brim pesado. Cor: verde musgo. Com bolso frente e costa, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com elástico, com zíper reforçado.	<b>12</b>
<b>TOTAL DE CALÇAS SERVIÇOS GERAIS (com reforço na costura do cavalo e zíper reforçado)</b>	<b>72</b>
<b>CAMISETA ML BABY LOOK- M. GOLA O RIBANA BARRA GALONEIRA</b> , Tecido: Malha PV Anti Pilling proteção UV fator 30. Cor: VERDE MUSGO- Duarte Têxtil. Sem bolso, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com gola o e ribana.	<b>3</b>
<b>CAMISETA ML BABY LOOK- G. GOLA O RIBANA BARRA GALONEIRA</b> , Tecido: Malha PV Anti Pilling proteção UV fator 30. Cor: VERDE MUSGO- Duarte Têxtil. Sem bolso, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com gola o e ribana.	<b>3</b>
<b>TOTAL DE CAMISETA ML BABY LOOK MANGA LONGA</b>	<b>6</b>

<b>CAMISETA MC BABY LOOK- P. GOLA O RIBANA BARRA GALONEIRA</b> , Tecido: Malha PV Anti Pilling proteção UV fator 30. Cor: VERDE MUSGO - Duarte Têxtil. Sem bolso, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com gola o e ribana.	<b>3</b>
<b>CAMISETA MC BABY LOOK- M. GOLA O RIBANA BARRA GALONEIRA</b> , Tecido: Malha PV Anti Pilling proteção UV fator 30. Cor: VERDE MUSGO - Duarte Têxtil. Sem bolso, estampa tipo serigrafia na cor branca. Com gola o e ribana.	<b>6</b>
<b>TOTAL DE CAMISETA ML BABY LOOK MANGA CURTA</b>	<b>9</b>
<b>CAMISETA ML- P. GOLA O</b> , Tecido: Malha PV Anti Pilling proteção UV fator 30. Cor: VERDE MUSGO - Duarte Têxtil. Punho ribana, Sem bolso, estampa tipo serigrafia na cor branca.	<b>3</b>
<b>CAMISETA ML- M. GOLA O</b> , Tecido: Malha PV Anti Pilling proteção UV fator 30. Cor: VERDE MUSGO - Duarte Têxtil. Punho ribana, Sem bolso, estampa tipo serigrafia na cor branca.	<b>15</b>
<b>CAMISETA ML- G. GOLA O</b> , Tecido: Malha PV Anti Pilling proteção UV fator 30. Cor: VERDE MUSGO - Duarte Têxtil. Punho ribana, Sem bolso, estampa tipo serigrafia na cor branca.	<b>57</b>
<b>CAMISETA ML- GG. GOLA O</b> , Tecido: Malha PV Anti Pilling proteção UV fator 30. Cor: VERDE MUSGO - Duarte Têxtil. Punho ribana, Sem bolso, estampa tipo serigrafia na cor branca.	<b>12</b>
<b>TOTAL DE CAMISETAS Manga Longa:</b>	<b>87</b>
<b>Total Geral de peças</b>	<b>234</b>

As camisetas e camisas sociais terão a arte bordada na cor branca, e camisetas e camisetas baby look, serão serigrafadas na cor branca. A prova do bordado (camisas) será encaminhada para a CONTRATANTE para ser aprovada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados, constantes neste instrumento de contrato, a CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA o valor total de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais), em duas parcelas, por meio de boletos bancários, conforme segue:

- 1ª parcela no valor de R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais), com vencimento em 10/05/2025;
- 2ª parcela no valor de R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais), com vencimento em 20/06/2025.

Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária. Conforme orçamento realizado em 22/04/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

A CONTRATADA se obriga a:

3.1 - prestar os serviços na forma e modos pactuados, com responsabilidade e visando o melhor atendimento, responsabilizando-se pelo pagamento dos seus empregados, bem como pelo recolhimento dos tributos relativos aos serviços profissionais prestados;

3.2 – responsabilizar-se técnica e na forma da legislação trabalhista pelos serviços de seus prepostos e demais funcionários que também prestem serviços.

Parágrafo primeiro: Fica acordado entre as partes a inexistência de vínculo trabalhista, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Parágrafo primeiro: Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Parágrafo terceiro: Nenhuma responsabilidade caberá à CONTRATANTE por atos profissionais dolosos culposos ou acidentais resultantes dos serviços prestados pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo: Compete à CONTRATADA responder judicial ou extrajudicialmente por quaisquer ações ou reclamações feitas por seus empregados, pela equipe técnica mobilizada ou pelos beneficiários da CONTRATANTE que forem relativos à prestação de serviços contratados, em conformidade com a legislação aplicada e com os termos do presente contrato, responsabilizando-se integralmente pelas ações cíveis, penais ou trabalhistas, nas quais a CONTRATANTE venha a ser denunciada de forma solidária.

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO**

A entrega total dos pedidos será realizada pela CONTRATADA até o dia 10 de junho de 2025, podendo haver entregas parciais antes do prazo estipulado. Será cobrada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço em caso de entrega com atraso dos uniformes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - AMPARO LEGAL**

O presente instrumento está amparado pela Lei 13.303/2016, de 30 de julho de 2.016, uma vez que foram feitos três (03) orçamentos e o vencedor foi o que ofertou o menor preço.

#### **CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES**

A CONTRATADA em razão das características civis do contrato assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da prestação de serviços necessários à boa e perfeita execução dos serviços que lhe forem confiados.

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26, do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.1 - 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.2 - 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.3 - A contagem do prazo decadencial retro inicia-se com o término da execução dos serviços;

7.4 – Em caso de vício oculto o prazo começará a fluir do momento em que ficar evidenciado o vício, nos termos do artigo 618, do Código Civil.

Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e renunciam, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento obriga as partes contratantes por si, seus herdeiros e sucessores e é celebrado em caráter de absoluta autonomia, sem vínculo de ordem trabalhista.



Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais e de direito.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025.

---

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**  
**Daniel Mamédio do Nascimento**  
**Diretor-Presidente**

JULIANA  
APARECIDA FLEURY  
ARANDA:519123251  
87

Assinado de forma digital  
por JULIANA APARECIDA  
FLEURY  
ARANDA:51912325187  
Dados: 2025.05.07 13:15:17  
-04'00"

---

**ARANDA FLEURY CONFECÇÕES LTDA - RU UNIFORMES**  
**Juliana Aparecida Fleury Aranda**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_